

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO: 004/2026

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 28, inciso I, Lei nº 14.133/2021

VALOR PREVISTO: R\$ 131.088,00 (cento e trinta e um mil e oitenta e oito reais).

Face ao constante dos autos e considerando o levantamento de estimativa de custo para **Aquisição de veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo picape cabine dupla mediante recursos oriundos da emenda parlamentar nº 39650004, vinculada ao processo administrativo nº 112073140001125001 aprovada por meio da portaria GM/MS nº 7.561, destinado ao atendimento da unidade básica de saúde VEREADOR GILBERTO BERNARDES DE OLIVEIRA, do Município de Aparecida do Rio Doce/Go, conforme condições, quantidades e especificações constantes no termo de referência – anexo I, com** despesa decorrente da contratação objeto deste Pregão correrá à conta de recursos do Tesouro Municipal e de recursos oriundos da União, mediante emissão de Nota de Empenho, observadas as dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente de 2026.

Parte dos recursos destinados à presente contratação é proveniente da Emenda Parlamentar nº 39650004, de autoria do Deputado Federal Dr. Zacharias Calil, vinculada ao Processo Administrativo nº 112073140001125001.

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO do Edital de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações para determinadas providencias.

Aparecida do Rio Doce, 29 de maio de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretaria Municipal da Saúde